



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1244/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 608/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE RESTARAM DESERTOS OU FRUSTRADOS NO PREGÃO 01/2024 DO CISGA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ALTERMED MATERIAL MED.E HOSP.LTDA	1	2	0,07	5.600,00
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1	4	4,74	948,00
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1	5	0,93	2.790,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	1	1	0,09	4.500,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	1	3	7,54	7.540,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 13 de setembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé